



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta - MT, em 29 de julho de 2024

Ofício: 307/2024/GE

Referente: Ofício nº 410/2024/GAB - Requerimento nº 063/2024

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido 3/10/2024

Horas 07h53m

Secretaria de Exp. Arq. e Protocolo

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao vosso Ofício em referência, sirvo-me do presente para apresentar as informações solicitadas pelo Requerimento nº 063/2024 de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva.

Trata-se de uma solicitação de informações referente a contratação da empresa Objetiva Projetos e Serviços LTDA, por meio do Contrato nº 119/2022, cujo objeto é a Contratação eventual e futura de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de levantamentos Planialtimétricos (topografia), Geotécnica, projeto de infraestrutura (via urbana, rural, drenagem), projeto de edificação, projetos complementares, gerenciamento, fiscalização e apoio administrativo.

Visando sanar os questionamentos levantados por vossa senhoria, foi solicitado ao Núcleo de Pesquisa de Desenvolvimento Urbano um relatório minucioso quanto aos projetos e serviços prestados pela empresa supradita e demais informações que entenderem ser pertinentes.

Assim, segue em anexo o Ofício nº 074/2024-NPDU contendo o relatório dos projetos, com descrição, valores e atual situação de cada um, informações quanto aos percentuais de investimento que são utilizados para a elaboração e execução dos projetos de engenharia e arquitetura.

Em conseguinte, o Núcleo relata todas as fases de um Projeto Executivo para aprovação junto ao órgão do Estado, com objetivo de esclarecer eventuais dúvidas



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

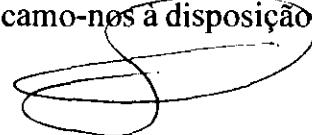
CNPJ 15.023.906/0001-07

em relação aos procedimentos que devem ser respeitados e executados pelos profissionais.

Doutro norte, verificou-se que a despesa nº 25776/2023 mencionada no requerimento em assunto, é referente ao número de empenho, por esta razão não possui nota fiscal, uma vez que, o pagamento é realizado apenas em momento posterior, de acordo com os serviços executados.

Por fim, ressaltamos que a terceirização de alguns projetos é em decorrência da efetiva necessidade de profissionais com especializações diversas para a sua elaboração, pois cada projeto possui suas peculiaridades e complexidades, tornando imprescindível tal contratação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

2

Ao Senhor  
**Vereador Oslen Dias dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT  
c/c

Ao Senhor  
**Vereador Darli Luciano da Silva**  
Câmara Municipal de Alta Floresta - MT